



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
Gabinete do vereador Breno Marreiro

Excelentíssimo Senhor,
Edival Nunes Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Projeto de Lei Nº 04/2023

Na conformidade com o que estar determinado no Regimento Interno desta Casa, após ouvir o Plenário deste Poder Legislativo, que seja enviada a sugestão a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal – Rossane Marques Lima Patriota, no sentido que seja oficializado a letra do Hino da Escola Municipal João Vitor da Silva Lima, da comunidade de alegria.

Justificativa:

O presente projeto, tem como objetivo oficializar o Hino da referida escola, segue em anexo a letra.

Gabinete do vereador Breno Marreiro, em Ielmo Marinho / RN, 16 de agosto de 2023.

Câmara Municipal De Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira
Vereador

Juciblene Varela de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal De Ielmo Marinho/RN

Recebido em

16/08/23

Silvânia Melo

Escola Municipal João Vitor da Silva Lima

HINO DA ESCOLA



Letra/composição: Professor Joel Dikson de Lima Nogueira – Dezembro de 2010

Melodia: Professor Loyvian Freitas

REFRÃO:

**Na escola vamos estudar
Estudarmos para sermos cidadãos
Cidadãos comprometidos
Honrar a Pátria é a nossa missão.**

É nossa casa é o segundo lar
Nosso patrono chegou para celebrar
Um momento de ALEGRIA
Sua história nos principia

Somos honrados por esta missão
Sabedoria, disciplina, educação
Venceremos nesta vida
Somos João Vitor da Silva Lima

REFRÃO

Os professores tem um ideal
No infantil, na Eja e no Fundamental
Somos o desenvolvimento
De uma escola em crescimento

E no futuro quero ser alguém
Para ajudar, para ser feliz, Fazer o bem
Com coragem e esperança
Vencer com força e perseverança

REFRÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA.

CERTIDÃO DE PROTOCOLO

CERTIFICO que, nesta data, foi protocolado o Projeto 04/2023, de autoria do vereador Juciblene Varela de Oliveira que requer que seja enviada a sugestão a Sra. Rossane Marques Lima Patriota, prefeita Municipal de Ielmo Marinho, no sentido que seja oficializado a letra do Hino da escola Municipal João Vitor da Silva Lima, da comunidade de alegria, seguindo os tramites do processo legislativo, que passa a ter N° 14/2023.

Ielmo Marinho – RN, 16 de agosto de 2023


Secretário

CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

CERTIFICO que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos requerimentos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho/RN, 16 de agosto de 2023.


Secretário

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à presidência, para conhecimento e providencias julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 16 de agosto de 2023.


Secretário

Edival Nunes Cabral


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000
CNPJ: 09.394.859/0001-05
E-mail: camaramunicipalimrn@gmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e sua certidão de regularidade formal, nos termos do artigo 119, do regimento interno desta edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o a secretaria do plenário, para que faça constar a matéria no expediente do dia da sessão ordinária, marcada para o dia 23 de agosto de 2023.

Ielmo Marinho – RN, 23 de agosto de 2023

Presidente

Edival Nunes Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000
CNPJ: 09.394.859/0001-05
E-mail: camaramunicipalimrn@gmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N.º. 004/2023

Data, 06 de Setembro de 2023.

Processo N.º. 14/2023 - CM

Assunto: Que seja oficializado a letra do hino da Escola Municipal João Vitor da Silva Lima do município de Ielmo Marinho/RN.

Autoria: Poder Legislativo

Resumo Histórico:

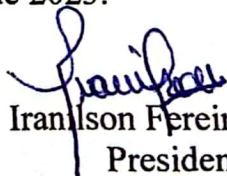
O Projeto de Lei N.º. 04/2023, onde está encartado o Processo de n.º. 14/2023–CM, da iniciativa do Vereador Juciblene Varela de Oliveira, que seja oficializado a letra do hino da Escola Municipal João Vitor da Silva Lima, situada na comunidade de Alegria zona rural deste município.

Relatório:


A matéria em análise nesta comissão está lavrada dentro das normas legais e fomos de parecer favorável a tramitação do presente projeto, em face da constitucionalidade e legalidade apontadas nos termos.

É nosso parecer.

Sala das reuniões da comissão de Legislação, Justiça e Redação final, Ielmo Marinho / RN, em, 06 de setembro de 2023.



Iranilson Ferreira de Moura
Presidente



Adriano de Melo Damasceno
Membro



João Batista Garcia da Silva
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO FINAL

Projeto Nº 004/2023 de autoria do poder executivo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão ordinária do dia 25 de Outubro de 2023

Ilmo Marinho – RN, 25 de outubro de 2023

Edival Nunes Cabral

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ilmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000
CNPJ: 09.394.859/0001-05
E-mail: camaramunicipalimrn@gmail.com